



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**9^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de
Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

Data e horário: 25 de setembro de 2024, das 9h às 17h

Local: Plataforma Microsoft Teams®

1. Expediente

- 1.1. Aprovação da Ata da 8^a Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 28/08/24;
- 1.2. Justificativa de ausências
- 1.3. Informes:

1.3.1. Política Nacional de Residências em Saúde – apresentador Fernando Michelotti

2. Ordem do dia

- 2.1. Início do calendário letivo em 2025
- 2.2. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências);
- 2.3. Homologação dos Processos de Reconhecimento.

Nº	ASSUNTO NORMALIZADO	PROCESSO
1	Consulta	23000.028245/2024-82
2	Denúncia	23000.022055/2023-71
3	Denúncia	23000.012989/2024-85
4	Denúncia	23000.031979/2024-49
5	Denúncia	23000.036769/2024-47
6	Denúncia	23000.016526/2024-92
7	Denúncia	23000.029950/2024-05
8	Denúncia	23000.029961/2024-87
9	Denúncia	23000.012559/2023-82
10	Denúncia	23000.033002/2023-85

Dra. Gisele Viana Pires
Presidente da CNRMS

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

CONSULTA

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
1	23000.028245/2024-82	COREMU – Universidade Federal de Uberlândia	MG	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de solicitação de desligamento de residente de programa com posterior solicitação de cancelamento do desligamento e trancamento da matrícula no Programa de Residência em DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, a Relatora recomenda ao Plenário da CNRMS: O deferimento da solicitação da residente, cancelando o desligamento e aprovando o trancamento de matrícula no Programa, cumprindo a regulamentação de suspensão do pagamento de bolsa pelo período do trancamento.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.

DENÚNCIAS

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
2	23000.022055/2023-71	Hospital PROCAPE/ Fundação Universidade De Pernambuco	PE	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no Programa de Residência Multiprofissional em CARDIOLOGIA - Fisioterapia.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Recomendação de visita em loco, tendo em vista o tempo da denúncia (em 2023) e a justificativa da COREMU a respeito do desligamento do subcoordenador em 2015, embora seu nome ainda conste nas escalas de plantão de 2023 como coordenação da Residência Multiprofissional em Cardiologia – Fisioterapia, bem como sobre os plantões sem preceptoria direta.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
3	23000.012989/2024-85	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de supostas irregularidades nos Programas de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária.	Analizar relatório e emitir parecer	Diante do exposto, recomenda-se ao Plenário da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): - Embora não exista uma obrigação legal direta para que hospitais universitários veterinários atendam animais de rua, as diretrizes de responsabilidade social, parcerias com ONGs e a possibilidade de captar recursos através de projetos e programas governamentais podem estimular e facilitar esse tipo de atendimento, reforçando a importância do papel social do hospital. - Como também, sugere-se atividades de promoção para garantir uma maior visibilidade das atividades sociais que já estão sendo realizadas pelos residentes, para que a comunidade e as partes interessadas possam reconhecer e valorizar os esforços atuais do hospital.	O Plenário acata a recomendação e decide pelo arquivamento.
4	23000.031979/2024-49	Associação Hospitalar de Prot Infância Dr. Raul Carneiro-Faculdades Pequeno Príncipe	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia de residentes sobre supostas irregularidades no programa de Residência Uniprofissional em ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por ausência de relatório

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
5	23000.036769/2024-47	Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no Programa de Residência Multiprofissional em SAÚDE COLETIVA. Instituição encaminhou o contraditório.	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por ausência de relatório
6	23000.016526/2024-92	Instituto do Câncer do Ceará	CE	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre supostas irregularidades no Programa de Residência Multiprofissional em ONCOLOGIA.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, a relatora recomenda ao Plenário da CNRMS que seja feito novo plano de atividades para o cumprimento dos 111 dias de atividades. Também indica que seja apresentado o histórico com as devidas avaliações das atividades teóricas e práticas desenvolvidas pela residente denunciante. A denúncia de assédio é improcedente.	O Plenário acata a recomendação da relatoria e decide pelo arquivamento do processo.
7	23000.029950/2024-05	Hospital Rio Doce	ES	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no Programa de Residência Multiprofissional - ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Instituição enviou contraditório.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Responder o e-mail do(a) residente, que o Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência do Hospital Rio Doce - Linhares ES apresentou argumentos e documentos que indicam que todo colaborador é esclarecido quanto as funções de preceptoria e que são convidados para assinarem o Termo de Comprometimento em Preceptoria e envio de cópias do diploma de graduação e especialização. Assim, entendo que a adesão do colaborador ao quadro de preceptores é voluntária e não obrigatória. Mas em sendo preceptor, deve desempenhar essa atividade durante o seu plantão, não sendo necessário a convocação além desse horário.	O Plenário acata a recomendação da relatoria e decide pelo arquivamento do processo.
8	23000.029961/2024-87	Universidade Federal do Pará	PA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade nos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional. Instituição enviou contraditório.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o precedente de não autorização de oferta de programa que utilizava parte da carga horária teórica para ser utilizada com cursos de formação EAD; a irregularidade nas cargas horárias de	O plenário decide pelo estabelecimento de protocolo de compromisso,

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA-LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
							teoria e prática, esta relatora recomenda ao Plenário da CNRMS o acompanhamento deste programa pela CODEMU Pará para compreensão de como se dá a oferta deste programa, ponderando sobre a legislação vigente.	prazo de 30 dias.
9	23000.012559/2023-82	Casa de Saúde Santa Marcelina	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade na Residência Uniprofissional de CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL. Recebido Termo de Compromisso.	Analizar relatório e emitir parecer		Retirado de pauta por ausência de relatório.
10	23000.033002/2023-85	Fundação Universitária de Cardiologia	RS	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no Programa de Residência Multiprofissional em ATENÇÃO CARDIOVASCULAR. Instituição encaminhou o contraditório.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando que no parecer inicial havia a indicação de Visita Técnica, o que foi ratificado pela Comissão; Considerando que a CODEMU realizou a VT sem a participação de membros da CNRMS; Considerando a necessidade de avaliar como está a situação, esta relatora indica a realização de avaliação através de reuniões on-line, sendo inicialmente com residentes e posteriormente com preceptores, tutores e finalizando com coordenação do Programa. Estas reuniões deverão ocorrer até o final de outubro, possibilitando a oitiva dos atuais R2.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.